ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 496/2023
PROCESSO Nº: 0819.012806.00063/2024-77
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava, a fim de prorrogar a vigência do contrato por 30 (trinta) dias, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) viatura tipo Auto Bomba Tanque de Salvamento – ABTS, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, com recursos oriundos do PLANO DE APLICAÇÃO: FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – 2021 – FISP. META GERAL: FORTALECIMENTO DO BOMBEIRO MILITAR. AÇÃO 1: REAPARELHAMENTO DO BOMBEIRO MILITAR POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE VIATURAS.DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 211/2024/SEJUSP – DIVGEOSP (SEI 0010334869)
DO PRAZO: 27/03/2025 a 26/04/2025.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente Termo.
Rio Branco – AC, 24 de março de 2025

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP, e o Sr Marciano Dalla Rosa, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA TRIEL – HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 496/2023
PROCESSO Nº: 0819.012803.00106/2023-36
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava, a fim de prorrogar a vigência do Contrato por 30 (trinta) dias, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) viatura tipo Auto Bomba Tanque de Salvamento – ABTS, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, com recursos oriundos do PLANO DE APLICAÇÃO: FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – 2022 – FISP. META GERAL: FORTALECIMENTO DO BOMBEIRO MILITAR.AÇÃO 16: REAPARELHAMENTO DO BOMBEIRO MILITAR POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO/RESGATE.DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 212/2024/SEJUSP – DIVGEOSP (SEI 0010335287)
DO PRAZO: 27/03/2025 a 26/04/2025.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente Termo.
Rio Branco – AC, 24 de março de 2025

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP, e o Sr Marciano Dalla Rosa, pela empresa.

SEMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE Nº 13.975 DE 6 DE MARÇO DE 2025.
Portaria SEMA Nº 37, DE 27 DE fevereiro DE 2025
REVOGA A PORTARIA SEMA Nº 95, DE 22 DE MAIO DE 2024 Nomeia os membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA – CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta – SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00003/2025-49, vem REVOGAR a Portaria nº 95, de 22 de maio de 2024, passando a seguinte leitura:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear em substituição os membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme abaixo discriminado:
I – Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:
a) Titular: Roberto França Silva
b) Suplente: Kelceane de Souza Azevedo Moura
II – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:
a) Titular: Elias Melo de Miranda
b) Suplente: Cleisa Brasil da Cunha Cartaxo
III – Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:
a) Titular: Ofélia Ferreira Machado
b) Suplente: Rejane de Araújo Carneiro
IV – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre – FAEAC:
a) Titular: Jefferson Lunardelli Cogo
b) Suplente: Camilo Mendes de Oliveira
V – Universidade Federal do Acre – UFAC:
a) Titular: Symone Maria de Melo Figueiredo
b) Suplente: Armando Muniz Calouro
VI – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA:
a) Titular: Erisson Cameli Santiago
b) Suplente: Cláudio Roberto da Silva Cavalcante
VII – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
a) Titular: Melissa de Oliveira Machado
b) Suplente: Sebastião Santos da Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria SEMA nº 95, de 22 de maio de 2024, a Portaria SEMA nº 106, de 04 de junho de 2024 e a Portaria SEMA nº 157, de 16 de julho de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA Decreto nº 8.131-P/2024